



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 886 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 6 de abril de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2

(clique nos itens para consultar)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA N° 80.357, de 27 de março de 2018. NOMEIA CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal n° 6330, de 08 de março de 2018, resolve nomear DELARCI MARTINS DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, devendo perceber, mensalmente, as vantagens correspondentes ao Padrão CC-11, a partir de 22 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.361, de 27 de março de 2018. DESIGNA SUBSTITUTOS DE REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa GRACIELE NONDILLO, como Membro Titular e PATRICIA SCHERER, Como Membro Suplente, Representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, em substituição aos membros designados através da Portaria n° 78.411, de 15 de agosto de 2017, para comporem o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

PORTARIA N° 80.362, de 27 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CAROLINE TESSARO, como Membro Titular e SHEILA ANDREIA CARVALHO HAIDUCK PADILHA, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, nos termos da Lei Municipal n° 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria n° 73.482, de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N° 80.363, de 27 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa VICTORIA L WELP DE OLIVEIRA, como Membro Titular e ALANA RODRIGUES, como Membro Suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul – Subseção de Bento Gonçalves, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 78.134, de 17 de julho de 2017.

PORTARIA N° 80.364, de 27 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa RENATA GEREMIA, como Membro Titular e ANDREIA CARNIEL FOPPA, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação, para integrarem o Fórum Municipal de Educação de Bento Gonçalves, nos termos do Decreto n° 8732, de 06 de janeiro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade a contar de 13 de março de 2018, ficando revogada a Portaria n° 70.436, de 19 de março de 2015.

PORTARIA N° 80.365, de 27 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa IEDA TEODOLINDA LUCHESE GAVA, como Membro Suplente, em substituição a Luciane Sberse, designada pela Portaria n° 74.197, de 09 de maio de 2016, representando a Secretaria Municipal de Educação, para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 3.182, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Municipal n° 4.274, de 19 de dezembro de 2007, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 14 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.366, de 27 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MARCIA FERRONATO, como Membro Titular e DIRCE TASCA UGHI e NATALIA ZANDONAI, como Membros Suplentes, representando a SEGH, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal n° 2.411, de 28 de dezembro de 1994 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 19 de março de 2018, ficando revogada a Portaria n° 74.099, de 20 de abril de 2016.

PORTARIA N° 80.367, de 27 de março de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa RITA LOURDES MICHELIN, como Membro Titular e HERMES FELINI SEBEN, como Membro Suplente, representando a Faculdade Cenecista, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal n° 2.411, de 28 de dezembro de 1994 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 19 de março de 2018, ficando revogada a Portaria n° 74.354, de 02 de junho de 2016.

PORTARIA N° 80.368, de 27 de março de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ROSANA CARLET, como Membro Titular e BEATRIZ FONATNELLA, como Membro Suplente, representando as Instituições Particulares de Curso Superior do Município, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal n° 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria n° 73.478, de 24 de fevereiro de 2016 e n° 77.897, de 22 de junho de 2017.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 886 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 6 de abril de 2018

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALTERAÇÕES DE EDITAIS

*O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do **Pregão Presencial nº 24/2018 – RP 16/2018**, cujo objeto é aquisição de recargas de botijões de gás, a serem utilizados por todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município: inclusão do “subitem 9.5 – Qualificação Técnica” neste edital. **Data de abertura: 19/04/2018, às 08h30m.** As demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Processo:** 48/2018.

*O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do **Pregão Presencial nº 23/2018 – RP 15/2018**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: alteração das especificações dos itens 09 e 12 do Anexo I deste edital. **Data de abertura: 23/04/2018, às 08h30m.** As demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Processo:** 46/2018.

LICITAÇÃO DESERTA

*O Município de Bento Gonçalves comunica que resultou deserto o edital do **Pregão Presencial nº 134/2017** - cujo objeto é a aquisição de tubos de RX, neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo:** 219/2017.

REEQUILÍBRIO

Reequilíbrio econômico-financeiro do item 22 para o valor de R\$ 15,12, do **Pregão Presencial nº 122/2017 – RP 73/2017**. **Empresa:** Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. **Processo:** 202/2017.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 787, DE 05 DE ABRIL DE 2018. Concede avanço bienal ao servidor MARCIO PILOTTI. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, pelo que consta no Processo nº 12, de 5 de abril de 2018, RESOLVE conceder um avanço bienal ao servidor MARCIO PILOTTI, DIRETOR GERAL DA CAMARA, Padrão CC - 4, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2017, perfazendo o total de 6 (seis) biênio(s), a contar de 4 de abril de 2018. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente

PORTARIA N° 80.369, de 27 de março de 2018. DESIGNA COMISSÃO INTERSETORIAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que “estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal”, resolve designar uma Comissão Intersetorial do Município de Bento Gonçalves para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, composta pelos seguintes representantes; - Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA: **Alissandro Bitencourt Fontoura; - Representando o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente e Organizações da Sociedade Civil: **Claudia Agatti**; - Representando a Secretaria Municipal da Cultura: **Evandro Vinicius Manes Soares**; - Representando a Secretaria Municipal da Saúde: **Erica Paula Fiorin**; - Representando o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA: **Ivani Casagrande**; - Representando a Secretaria Municipal de Educação: **Gisele Pozza Ferrari Cavalli**; - Representando a 16ª Coordenadoria Regional de Educação: **Vanise Lucia Somensi Marconi**; - Representando o Conselho Municipal de Saúde: **Graciele Nondilo**; - Representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social: **Rubia Cardoso da Silva Dornelles**; - Representando a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: **Denize Dorigon Caron**; - Representando o Conselho Tutelar: **Leonides Lavinicki e Paulo Ricardo de Souza** e - Representando a Secretaria Municipal de Turismo: **Denise Holleben**. Fica revogada a Portaria nº 77.931, de 26 de junho de 2017.**

PORTARIA N° 80.370, de 27 de março de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar **THIAGO DUARTE DOS SANTOS, como *Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – PROCON*, em substituição a Maciel Giovanella, designado pela Portaria nº 77.544, de 12 de maio de 2017, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **14 de março de 2018**.**

PORTARIA N° 80.371, de 27 de março de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar **SANDRA MARA DORNELES DA SILVA, como *Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Municipal da Saúde – CAPS AD*, em substituição a Maristela Aparecida Bacca, designada pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **06 de março de 2018**.**

GUILHERME RECH PASIN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br